

Imóvel: UM TERRENO consistente do LOTE 435, da QUADRA - 13, localizado na Rua Barriguda, integrante do "Loteamento Villa Verde", nesta cidade de João Câmara-RN, limitando-se ao Norte, com o Lote nº 436, com 20,00 metros; ao Sul, com o Lote nº 434, com 20,00 metros; ao Leste, com o Lote nº 457, com 10,00 metros, e ao Oeste, com a Rua Barriguda, com 10,00 metros, totalizando uma área de 200,00m<sup>2</sup> de superfície. Proprietário: LIDERANÇA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, sociedade empresária limitada, com sede à Rua Eletricista Elias Ferreira, nº 2.300, Candelária, na cidade do Natal/RN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.656.247/0001-02, com o seu contrato social devidamente registrado sob o nº 24200567080, na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte - JUCERN, em data de 29 de abril de 2011. Guia de recolhimento do FDJ nº 7000002600609 e FRMP nº 0000001060104. Emolumentos: RS 66,73; FDJ: RS 17,56; FRMP: RS 3,04; FCRCPN: RS 6,67 - Total: RS 94,00.

REGISTRO ANTERIOR: Livro nº "02", de Registro Geral, fls. 001 - Matrícula nº 4077, data: 01.07.2011, neste CRI.

**R.1-5316** - Em: 18.08.2016 - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas Notas deste 1º Ofício, às fls. 198 a 199, do Livro nº 057, em data de 18.08.2016, o imóvel de que trata a presente matrícula, foi adquirido pela empresa CONSTRUMAC CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME, com sede à Rua Antônio Proença, nº 269-A, Centro, nesta cidade de João Câmara-RN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.170.073/0001-27, com o seu contrato social devidamente registrado sob o nº 2420070437-1, na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte - JUCERN, em data de 28 de agosto de 2015, neste ato representada por seu sócio administrador, senhor RICSON BRENO DE MORAIS SILVA, brasileiro, solteiro, comerciante, residente e domiciliado à rua Antônio Proença, nº 271, Centro, nesta cidade de João Câmara-RN, portador da cédula de identidade nº 2.691.811-SSP/RN e inscrito no CPF/MF sob o nº 097.412.304-86, através de compra feita a empresa LIDERANÇA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, acima já qualificada, pelo preço de RS 18.000,00 (dezoito mil reais). O referido é verdade, dou fé. Eu, [assinatura], Oficial do Registro Geral de Imóveis Substituto. Guia de recolhimento do FDJ nº 7000002600620 e FRMP nº 0000001060108. Emolumentos: RS 149,84; FDJ: RS 39,80; FRMP: RS 15,20; FCRCPN: RS 14,98 - Total: RS 219,82.

**Av.2-5316** - Em: 09.03.2017 - Nos termos da Certidão de Edificação expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade, em data de 01.11.2016, assinada por Lenine Ginani Pinheiro - Coord. Trib. e Arrecadação, e Gilvan Dantas - Sec. Finanças e Tributação, procede-se a esta averbação para constar que no referido terreno, foi construída uma casa residencial em alvenaria, com 70,00m<sup>2</sup>, que recebeu o nº 632, constituída das seguintes dependências: uma (1) área/garagem, uma (1) sala de estar, um (1) hall de circulação, dois (2) quartos, uma (1) cozinha, um (1) banheiro social e uma (1) área de serviço. O referido é verdade, dou fé. Eu, [assinatura], Oficial do Registro Geral de Imóveis Substituto. Guia de recolhimento do FDJ nº 7000002776748 e FRMP nº 0000001174537. Emolumentos: RS 236,46; FDJ: RS 62,04; FRMP: RS 3,26; FCRCPN: RS 23,64 - Total: RS 325,40.

**Av.3-5316** - Em: 09.03.2017 - Nos termos do Requerimento datado 09.03.2017, assinado pelo representante da proprietária acima qualificada, procede-se a esta averbação para constar a apresentação do Alvará de Construção nº 143/2016, expedido pela Prefeitura Municipal desta cidade, em data de 01.11.2016, assinado por Lenine Ginani Pinheiro - Coord. Trib. e Arrecadação. O referido é verdade, dou fé. Eu, [assinatura], Oficial do Registro Geral de Imóveis Substituto. Guia de recolhimento do FDJ nº 7000002776748 e FRMP nº 0000001174537. Emolumentos: RS 83,11; FDJ: RS 22,24; FRMP: RS 3,26; FCRCPN: RS 8,31 - Total: RS 116,92.

**Av.4-5316** - Em: 09.03.2017 - Nos termos do Requerimento datado 09.03.2017, assinado pelo representante da proprietária acima qualificada, procede-se a esta averbação para constar a apresentação da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº RN20160074739, emitida em data de 02.08.2016. O referido é verdade, dou fé. Eu, [assinatura], Oficial do Registro Geral de Imóveis Substituto. Guia de recolhimento do FDJ nº 7000002776748 e FRMP nº 0000001174537. Emolumentos: RS 83,11; FDJ: RS 22,24; FRMP: RS 3,26; FCRCPN: RS 8,31 - Total: RS 116,92.

**Av.5-5316** - Em: 09.03.2017 - Nos termos do Requerimento datado 09.03.2017, assinado pelo representa da proprietária acima qualificada, procede-se a esta averbação para constar a apresentação da CND/INSS nº 003082016-88888951, emitida em data de 27.12.2016. O referido é verdade, dou fé. Eu, [assinatura], Oficial do Registro Geral de Imóveis Substituto. Guia de recolhimento do FDJ nº 7000002776748 e FRMP nº 0000001174537. Emolumentos: RS 83,11; FDJ: RS 22,24; FRMP: RS 3,26; FCRCPN: RS 8,31 - Total: RS 116,92.



## MATRÍCULA Nº 5316 (Continuação)

Av.6-5316 – Em: 09.03.2017 – Nos termos do Habite-se nº 142/2016, expedido pela Prefeitura Municipal desta cidade, em data de 01.11.2016, assinado por Gilvan Dantas – Sec. Finanças e Tributação – Portaria 004/2013, procede-se a esta averbação para constar que a referida residência encontra-se em condições de ser habitada. O referido é verdade, dou fé. Eu,                     , Oficial do Registro Geral de Imóveis Substituto. Guia de recolhimento do FDJ nº 7000002776748 e FRMP nº 0000001174537. Emolumentos: RS 83,11; FDJ: RS 22,24; FRMP: RS 3,26; FCRCPN: RS 8,31 – Total: RS 116,92.

R.7-5316 – Em: 25.04.2017 – Nos termos do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação – Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida – CCFGTS/PMCMV – SFH com Utilização do FGTS do Devedor nº 8.4444.1519207-3, celebrado em data de 20.04.2017, entre a empresa CONSTRUMAC CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME, acima qualificada, como vendedora; JOSÉ BARBOSA NETO, brasileiro, solteiro, mecânico de manutenção, portador da cédula de identidade (CNH) nº 02263719428-DETRAN/RN e do CPF 009.515.784-05, residente e domiciliado à Rua Prof. Alvares Nunes, 78, Centro, nesta cidade de João Câmara-RN, como comprador, e a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, agência João Câmara-RN, como Credora Fiduciária, o imóvel de que trata a presente matrícula, foi adquirido pelo comprador acima qualificado, através de compra feita a vendedora acima também qualificada, pelo preço de RS 95.000,00 (noventa e cinco mil reais). O referido é verdade, dou fé. Eu,                     , Oficial do Registro Geral de Imóveis Substituto. Guia de recolhimento do FDJ nº 7000002817891 e FRMP nº 0000001200255. Emolumentos: RS 347,68; FDJ: RS 90,14; FRMP: RS 23,28; FCRCPN: RS 34,77 – Total: RS 495,87. Selos de autenticidade nºs ABW 078729, ABW 078730, ABW 078731 e ABW 078732.

R.8-5316 – Em: 25.04.2017 – Nos termos do Contrato que se refere o R.7-5316 acima, o imóvel de que trata a presente matrícula, foi alienado em favor da Caixa Econômica Federal-CEF, agência João Câmara-RN. O referido é verdade, dou fé. Eu,                     , Oficial do Registro Geral de Imóveis Substituto. Guia de recolhimento do FDJ nº 7000002817891 e FRMP nº 0000001200255. Emolumentos: RS 347,68; FDJ: RS 90,14; FRMP: RS 23,28; FCRCPN: RS 34,77 – Total: RS 495,87. Selos de autenticidade nºs ABW 078729, ABW 078730, ABW 078731 e ABW 078732.

R.9-5316 – Em: 26.06.2023 – Nos termos do Requerimento da Caixa Econômica Federal, através da CESAV/FL – CN Suporte à Adimplência – Florianópolis, datado de 13.03.2023, assinado Digitalmente pela senhora Daniele Fydryszewski Vilasfam – Gerente de Centralizadora S.E., o imóvel de que trata a presente matrícula foi adquirido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, através de consolidação da propriedade, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei 9.514/97, pelo valor de RS 97.194,26 (noventa e sete mil e cento e noventa e quatro reais e vinte e seis centavos). O referido é verdade, dou fé. Eu,                     , Oficial do Registro Geral de Imóveis Substituto. Guia de recolhimento do FRMP nº 0000002480466. Emolumentos: RS 985,28; FDJ: RS 316,84; FRMP: RS 89,27; FCRCPN: RS 105,61; FUNAF/PGE: RS 11,64; ISS: RS 49,26 – Total: RS 1.557,90. Selo Digital: RN202300937990009816JVT. Protocolo nº 3389 – Data: 26.06.2023.

COMARCA DE JOÃO CÂMARA/RN

REGISTRO DE IMÓVEIS  
Registro Geral – livro 2

PAULO ROBERTO FIGUEIREDO DE SOUSA

oficial

MARIA HELENE CUNHA F. DE SOUSA  
IVAN VARRIÃO DA SILVA  
SUBSTITUOS